



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria Nº 438/2021** - Conceder a Servidora Patrícia Santos Ferreira, Funcionária Pública Municipal, Exercendo a Função de Técnica de Enfermagem, Licença Sem Remuneração Pelo Período de 12 (Doze) Meses.
- **Portaria Nº 439/2021** - Conceder a Servidora Devani Gouveia Santiago, Funcionária Pública Municipal, Exercendo a Função de Auxiliar de Secretaria, Licença Sem Remuneração Pelo Período de 12 (Doze) Meses.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 438/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **PATRÍCIA SANTOS FERREIRA** portadora do CPF: 034.111.395-60.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **PATRÍCIA SANTOS FERREIRA** portadora do CPF: 034.111.395-60, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Técnica de Enfermagem, licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/02/2021 até 01/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 24 de Fevereiro de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 439/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **DEVANI GOUVEIA SANTIAGO** portadora do CPF: 11.265.722-25.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DEVANI GOUVEIA SANTIAGO** portadora do CPF: 11.265.722-25, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Auxiliar de Secretaria, licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/03/2021 até 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 24 de Fevereiro de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

